



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
REITORIA DO IFRS  
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR (REITORIA)

**RESOLUÇÃO Nº 14/2026 - CONSUP-REI (11.01.01.05)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Bento Gonçalves-RS, 29 de abril de 2026.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 28/04/2024, RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR o recurso interposto pelo docente Diego Eduardo Lieban, lotado no *Campus* Banto Gonçalves do IFRS, referente a avaliação e a decisão de não concessão de auxílio financeiro ao projeto de extensão “Conexão PIPA IFmakeRS – OBMEP (ano V)”, no âmbito do Edital PROEX nº 30/2025 - Auxílio Institucional à Extensão 2026, conforme os autos do processo nº 23419.001508/2026-66.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 30/04/2026 12:10)*

JULIO XANDRO HECK

REITOR

IFRS / REI (11.01.01)

Matrícula: ###427#7

**Processo Associado: 23419.001508/2026-66**

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **14**, ano: **2026**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **29/04/2026** e o código de verificação: **2131be3002**